



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURANCE

REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO 2021

E R R A T A

A presente Errata possui a única finalidade de corrigir o Parágrafo único do Art. 5.17, conforme abaixo:

Do Piloto Campeão e Vice-Campeão

Art. 5.17 - Serão reconhecidos como Campeões e Vice-Campeões Brasileiros, em suas Categorias, os Pilotos com o maior número de pontos acumulados durante todo o Campeonato com o descarte obrigatório de uma prova (N-1).

Parágrafo único: (**CORREÇÃO**) Para o descarte **não** é necessário que o piloto esteja inscrito na prova a ser descartada.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2021

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br